



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Lei n.º 153/2000.

**Dispõe sobre a remuneração  
de cargos em comissão e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Dormentes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A remuneração dos Cargos em Comissão: COORDENADOR, COORDENADOR ESCOLAR I, passa a ser de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2000, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DORMENTES, Estado de Pernambuco, 02 (dois) dias do mês de  
maio de 2000.

JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES

Prefeito Municipal